



PROPOSTA FINAL  
E  
TÉCNICO DOS ITENS  
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE EIRELI

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

### PROPOSTA COMERCIAL

**EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde da municipalidade, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 104/2020.**

A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, estabelecida na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco- PR, telefone: (46) 32251326 e endereço eletrônico: [licitacoes@promedicsaude.com.br](mailto:licitacoes@promedicsaude.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, neste ato representada por FERNANDO LUIZ MARCON, cargo: sócio Administrador, RG: 9.228.625-8, CPF: 052.653.599-74, Rua Noel Rosa, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde da municipalidade, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 104/2020., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Anvisa	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
11	ISENTO	dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do imc.	SUPERMEDY	UN	20,00	22,73	454,60
27	10170489006	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par	SANRO	PAR	7.000,00	1,38	9.660,00
45	80901119001	oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, alimentação: rede elétrica, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro de pulso portátil, com sensor de spo2 padrão, alimentação bivolt automática e também por meio de baterias recarregáveis. com visor de lcd colorido de alta resolução. indica também, além de spo2, frequência cardíaca, onda pletismográfica, força de pulso, tabela de tendências. possui memória interna	CREATIVE SP20	UN	10,00	1.856,50	18.565,00

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

		e conexão usb para computador. aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.					
46	ISENTO	papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiocógrafa, dimensões: cerca 100 x 120 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento. unidade: unidade. obs: papel para o cardiocógrafa ( marca analogic corporation, modelo cms 800 g), papel dobrável em z , largura da cópia: 112 mm.	TECNOPRIN T	BLOCO	50,00	66,00	3.300,00
63	80163570003	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: onda nasogástrica longa, 22fr.	MEDSONDA	UN	100,00	0,98	98,00
TOTAL						32.077,60	

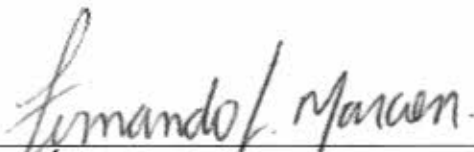
Informar Valor total R\$ 32.077,60 (trinta e dois mil setenta e sete reais e sessenta centavos)

Informar o Número da ANVISA do produto (obrigatoriamente).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, 18 de Dezembro de 2020.



MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCÃO

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrado

AV. BRASIL, 442

CEP 85.501-071

PATO BRANCO

PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA		
CNPJ	70.939.574/0001-05	Autorização	1.01.704-8
Produto	MEDFEEL		

## Modelo Produto Médico

6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10170489006
Processo	25351.410301/2016-04
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

## Modelo Produto Médico

SP-20

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351.074061/2020-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.150.338/0001-43	<b>Autorização</b>	8.01.635-7
<b>Produto</b>	SONDA NASOGASTRICA		

## Modelo Produto Médico

10104040 SONDA NASOGASTRICA LONGA 04; 10104060 SONDA NASOGASTRICA LONGA 06; 10104080 SONDA NASOGASTRICA LONGA 08; 10104100 SONDA NASOGASTRICA LONGA 10; 10104120 SONDA NASOGASTRICA LONGA 12; 10104140 SONDA NASOGASTRICA LONGA 14; 10104160 SONDA NASOGASTRICA LONGA 16; 10104180 SONDA NASOGASTRICA LONGA 18; 10104200 SONDA NASOGASTRICA LONGA 20; 10104220 SONDA NASOGASTRICA LONGA 22; 10104240 SONDA NASOGASTRICA LONGA 24; 10103040 SONDA NASOGASTRICA CURTA 04; 10103060 SONDA NASOGASTRICA CURTA 06; 10103080 SONDA NASOGASTRICA CURTA 08; 10103100 SONDA NASOGASTRICA CURTA 10; 10103120 SONDA NASOGASTRICA CURTA 12; 10103140 SONDA NASOGASTRICA CURTA 14; 10103160 SONDA NASOGASTRICA CURTA 16; 10103180 SONDA NASOGASTRICA CURTA 18; 10103200 SONDA NASOGASTRICA CURTA 20; 10103220 SONDA NASOGASTRICA CURTA 22; 10103240 SONDA NASOGASTRICA CURTA 24.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80163570003
<b>Processo</b>	25351.042791/2003-47
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



Buscar no portal



(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica

23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno muffa
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)



82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  3. 1. Condicionadores de ar
  3. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para condicionamento ou transporte de produtos
  25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  41. 2. Cadeiras de espera
  41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha

44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Rêgua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### **CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### **CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  3. 1. Condicionadores de ar
  3. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de

- diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
  4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
  5. Indicadores biológicos
  6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
  7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
  8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
  9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
  10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
  11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
  12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
  13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
  14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
  15. Estreptavidina
  16. Cassete plástico para histologia
  17. Fixadores celulares

**Voltar para o topo!**

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

1



# PROPOSTA INICIAL

## NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



## PROPOSTA COMERCIAL

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO  
**Pregão Eletrônico:** 134/2020 **ID:** 987565 - A  
**Acolhimento:** 18/12/2020 **Hora:** 09:00  
**Abertura:** 18/12/2020 **Hora:** 09:00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	10.000	und	sapatilha hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo: c/ elástico, cor :c/ cor, gramatura : cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: sapatilha pro-pé descartável, branca. ANVISA - 81839770004 - NACIONAL	NURMED	R\$ 0,14 R\$	1.400,00
66	5.000	pct c/ 100	touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. unidade: embalagem 100,00 unidades. obs: touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com elástico, 100% polipropileno, fácil ajuste, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex. ANVISA - 81839770001 - NACIONAL	NURMED	R\$ 30,00 R\$	150.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais</b>	<b>R\$ 151.400,00</b>

**VALIDADE DO CONTRATO:** 12 (doze) meses  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias  
**COND. DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias  
**ENTREGA:** 10 (dez) dias  
**FRETE:** CIF  
**BANCO:** Brasil  
**AGENCIA:** 1506-7  
**CONTA CORRENTE:** 25550-5

Laerte Siq. Junior  
 CPF: 215.115.298-73 | RG. 32.213.352  
 Procurador



# HABILITAÇÃO

NURMED INDUSTRIA E COMERCIO  
DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.669.731/0001-20 DUNS@: 943230989  
Razão Social: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: NURMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2021
FGTS	Validade:	09/01/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/06/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2020
Receita Municipal	Validade:	09/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 18/12/2020 15:26

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass:





## ANEXO – III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Nurmed Ind. e Com. De Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ. 23.669.731/0001-20, sediada a Rua Alameda 3, nº 41, bairro Centro, Cidade Vargem Grande Paulista / SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laerte Siqueira Junior, portador do CPF nº 215.115.298-73 e RG nº 3.221.335-2

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Nurmed Ind. e Com. De Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ. 23.669.731/0001-20, sediada a Rua Alameda 3, nº 41, bairro Centro, Cidade Vargem Grande Paulista / SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laerte Siqueira Junior, portador do CPF nº 215.115.298-73 e RG nº 3.221.335-2, cuja função/cargo é (procurador), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

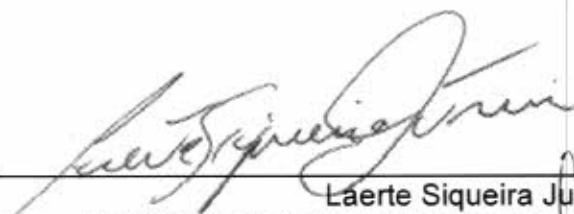
E-mail: [leticia.peres@nurmed.com.br](mailto:leticia.peres@nurmed.com.br)

Telefone: (41) 98788-6158

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr. Laerte Siqueira Junior, portador do CPF nº 215.115.298-73 e RG nº 3.221.335-2, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 134/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020

  
 Laerte Siqueira Junior  
 CPF: 215.115.298-73 / RG.3.221.335-2  
 Procurador.

E.R. JUNDIAÍ 172

JUCESP  
10420JUCESP PROTOCOLO  
0.428.069/20-4

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE  
NURMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ/ME nº 23.669.731/0001-20  
NIRE 3.522.952.229-6**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

**I. ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI**, brasileiro, regime de união estável, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.254.809-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 447.493.338-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 897, Torre 4, Apartamento 242, Jardim Taquaral, CEP 04675-085; e

**II. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO**, português, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico industrial, portador do RNE V365521-C – SE/DPF 2/CAS/SP, e do CPF nº 229.941.958-60, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Av. Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº 3566, apartamento 141, bloco C3, bairro Tamboré, CEP 06543-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **NURMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, (“Sociedade”), com sede com sede e foro social na Cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na Alameda Três, 41 - Centro - Vargem Grande Paulista - CEP 06730-000, inscrita no Cadastro CNPJ sob nº 23.669.731/0001-20-61, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 3.522.952.229-6, em sessão de 16 de novembro de 2015, e última alteração contratual arquivada perante a JUCESP sob o nº 367.526/18-9, em sessão de 17 de agosto de 2018, e ainda, neste ato,

**III. TUPÃ – GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.231.005.350 em sessão de 24/05/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.550.091/0001-08, com sede na Rua Candido Bueno, nº 1299, Loja 08, Cond. Jaguar Center Plaza, Centro, na cidade de Jaguariuna, Estado de São Paulo, CEP 13.820-000, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **Francisco José Dos Santos Brás De Castro**, acima qualificado;

Página 1 de 13

JUCEP  
13 07 20

decidem alterar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

## 1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Os sócios, de comum acordo e obedecidas as disposições contratuais e legais pertinentes, resolvem aumentar o Capital Social da Sociedade em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.2. As novas quotas ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, sendo dividido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada sócio, conforme distribuído abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI	500.000	500.000,00	50%
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO	500.000	500.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

1.3. Em face às deliberações acima, decidem os sócios alterar a redação da cláusula 3ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula 3ª - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídas entre os sócios:*

*• o sócio ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI detém 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);*

JUCESP  
13.07.20

- o sócio FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, detém 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

## 2. CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA

2.1. Respeitando os dispositivos legais, bem como o disposto no Contrato Social da **Sociedade**, o sócio FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, acima qualificado, possuidor de 500.000 (quinhentas mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere através da venda das quotas pelo seu valor nominal, o total de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a sociedade empresária TUPÃ – GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE n.º 35.231.005.350 em sessão de 24/05/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.550.091/0001-08, com sede na Rua Candido Bueno, n.º 1299, Loja 08, Cond. Jaguar Center Plaza, Centro, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13.820-000, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1968, empresário, portador do RNE V365521-C – CGPI/DIREX/DPF e do CPF n.º 229.941.958-60, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 3566, Bloco C3, Apto. 141, Bairro Tamboré, CEP 06.543-001, dando plena, geral e irrevogável quitação para nunca mais repetir.

2.2. Em razão da operação acima, a sociedade empresária TUPÃ – GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA, é admitida como sócia desta Sociedade, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI	500.000	500.000,00	50%
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO	400.000	400.000,00	40%
TUPÃ – GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA	100.000	100.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

JUL 20  
13 47 20

2.3. O sócio ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI, declara, neste ato, ter renunciado expressamente ao direito de preferência que lhe assiste na aquisição das quotas cedidas a sócia TUPÃ – GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA.

2.4. Em decorrência da alteração acima, os sócios decidem ajustar a redação da cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

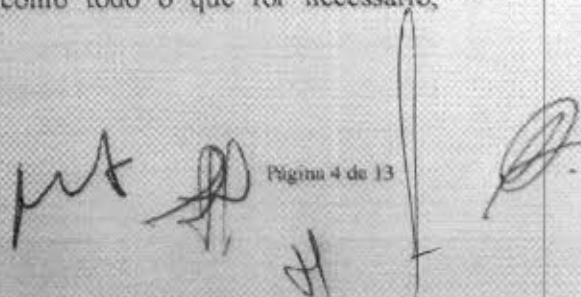
*“Cláusula 3ª - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídas entre os sócios:*

- *o sócio ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI detém 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);*
- *o sócio FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, detém 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e*
- *a sócia TUPÃ – GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA, detém 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*

### 3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Os sócios decidem, para melhor clareza e interpretação, reformular a redação das cláusulas deste Contrato Social.

3.2. Por fim, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, refletindo as deliberações e alterações mencionadas acima, bem como todo o que for necessário, passando a vigorar com a seguinte nova redação:


 Página 4 de 13

JUL 20  
13 47 20

**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
NURMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

**I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

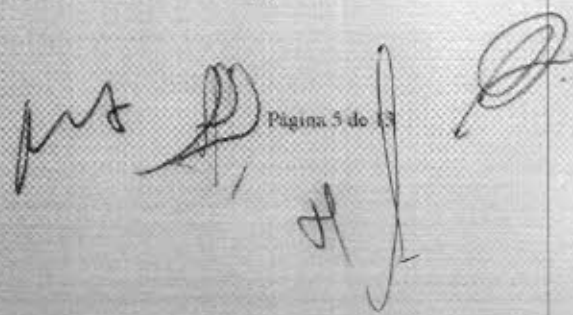
**Cláusula 1ª** - A Sociedade empresária limitada denomina-se **NURMED - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, e tem sede na Cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na Alameda Três, 41. - Centro - Vargem Grande Paulista - CEP 06730-000.

**Parágrafo Único** - Observada as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em todo o Território Nacional, mediante alteração contratual.

**II. - DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem por objetos:

- a) A Industrialização e Comércio de produtos descartáveis, roupas e acessórios de vestuário.
- b) A intermediações de negócios.
- c) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal.
- d) Fabricação de produtos para saúde, produtos médicos, odontológicos, material hospitalar, produtos descartáveis, acessórios destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais.
- e) Fabricação de artefatos de tecido não tecidos para uso odontológico, médico, hospitalar.
- f) Fabricação de materiais, artigos, produtos, partes e acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial.
- g) Fabricação de aparelhos, equipamentos, suas partes e acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde.
- h) Distribuição, comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, saneantes domissanitários, produtos de limpeza e conservação, alimentos em geral, vitaminas, suplementos alimentares e nutricionais, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, produtos médicos, odontológicos, material

  
Página 5 de 8

JUCEP  
13.07.20

hospitalar, produtos descartáveis e acessórios destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

### III. - DO CAPITAL SOCIAL

**Clausula 3ª** - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídas entre os sócios:

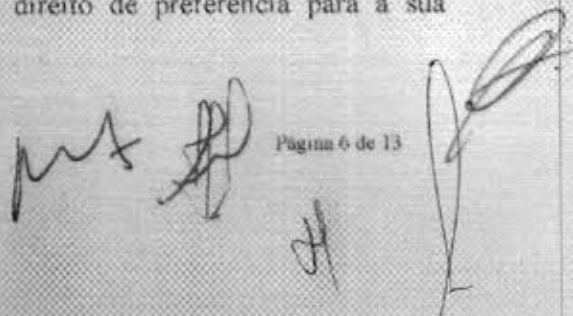
- o sócio ANTÔNIO AUGUSTINHO PERAZZELLI detém 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- o sócio FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, detém 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e
- a sócia TUPÃ - GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA, detém 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Parágrafo Primeiro** - Todos os sócios deliberam, em moeda corrente nacional, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista o total integralizado do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

### IV. - DAS QUOTAS

**Cláusula 4ª** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua



aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### V. - DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 5ª** - A Sociedade será gerida e administrada por até 02 (duas) pessoas naturais, sócias ou não, residentes no País, nomeadas no contrato social e designadas Diretores, a quem serão conferidos poderes de administração e representação social, para, conjuntamente, obrigar validamente a sociedade e assinar todos e quaisquer documentos, títulos, contratos ou instrumentos.

**Parágrafo primeiro** - Seguindo as demais regras do presente Contrato Social, a Sociedade obrigar-se-á:

- a) Pela assinatura em conjunto dos dois Sócios;
- b) Pela assinatura conjunta de um Sócio e de um Procurador, legalmente constituído pelo outro sócio; de acordo com a extensão dos poderes concedidos no instrumento de mandato;
- c) Pela assinatura conjunta de dois procuradores, legalmente constituídos, cada um por um Sócio, de acordo com a extensão dos poderes concedidos no instrumento de mandato;
- d) Pela assinatura individual de um procurador; isoladamente ou em conjunto pelos Sócios, mediante instrumento de mandato restrito e específico para aquele ato.
- e) Pela assinatura de um dos Sócios isoladamente, até o limite máximo de R\$ 50.000,00 para os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária elencados abaixo:
  - i - outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
  - ii - abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
  - iii - aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
  - iv - recebimento de créditos e consequente quitação.



**Parágrafo segundo** - Todas as procurações outorgadas pelos Sócios terão prazo de validade máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações "ad judícia", que serão sempre assinadas em conjunto pelos Sócios e poderão ter prazo de validade indeterminada

**Parágrafo terceiro** - O Diretor está, na forma da lei, dispensado de prestar caução.

**Parágrafo quarto** - O Diretor poderá receber remuneração a título de "pro labore" que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo quinto** - A denominação social só poderá ser utilizada em atos e operações conexas ao objeto social, sendo expressamente vedada a outorga de garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo sexto** - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros atos quejandos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

#### **VI - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

**Cláusula 6ª** - Além das matérias indicadas em outras cláusulas do presente contrato social ou na lei, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum de deliberação estabelecido no parágrafo único, abaixo, as seguintes matérias:

- (i) alteração de qualquer cláusula do Contrato Social,
- (ii) fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, liquidação, dissolução ou término da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- (iii) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- (iv) a nomeação de administradores não sócios;
- (v) a destituição de qualquer dos administradores nomeados no contrato social;
- (vi) a aprovação das contas da administração;
- (vii) o modo de remuneração dos administradores; e
- (viii) o pedido de concordata.

**Parágrafo único** - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando:

- a) no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social para as matérias indicadas nos itens (i) e (ii) acima;
- b) no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social para as matérias indicadas nos itens (iv) e (v) acima; e
- c) mais da metade do capital social para as demais matérias, salvo quando outro quórum for exigido no presente contrato social ou na lei

**6.1.** \* As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelo administrador ou por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

**Parágrafo primeiro** - As reuniões serão convocadas por correspondência encaminhada a todos os sócios através de carta, e-mail ou fac-símile, indicando o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos.

**Parágrafo segundo** - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo terceiro** - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reunião, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

**Parágrafo quarto** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.

**Parágrafo quinto** - Sócio(s) representando no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social poderão convocar reunião a qualquer tempo, seguindo as regras desta cláusula.

JUL 19 13:47:20

#### VII. - DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS E INSOLVÊNCIA DE SÓCIO

**Cláusula 7ª** - Em caso de insolvência ou retirada de qualquer sócio, serão observadas as seguintes disposições: será levantado, na data do evento, um balanço geral para apuração de haveres do sócio insolvente ou retirante, balanço este que deverá ser efetuado de acordo com as mesmas normas adotadas para balanços anuais, procedendo-se a avaliação do patrimônio da sociedade.

**Parágrafo primeiro** - Se existirem reservas livres, o sócio, insolvente ou retirante, participará destas, na proporção do seu capital. O pagamento dos haveres apurados será feito em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

**Parágrafo segundo** - A insolvência de qualquer sócio implica na perda da qualidade de sócio, sendo o mesmo excluído da sociedade e recebendo os haveres, consoante o previsto no "caput" desta, salvo se os valores pertinentes tiverem que ser depositados em juízo.

**Parágrafo terceiro** - No desentendimento entre os sócios, que resulte na intenção de não prosseguir com a sociedade, ou na ingovernabilidade da mesma, o que se considera demonstrado pela impossibilidade de acordo em até três assembleias gerais consecutivas, acordam desde já os sócios em que um venda a sua participação a um terceiro cumprindo-se com o exposto no artigo 4, ou na inexistência de um comprador em um espaço máximo de três meses após a última assembleia geral, aceitam que o sócio que oferecer um maior valor pelas quotas do outro comprará as respectivas quotas e o outro sócio obriga-se desde já a aceitar a venda.

#### VIII. - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

**Cláusula 8ª** - As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros, sem prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e, na proporção das quotas que possuir, observando o seguinte:


 Página 10 de 13

JUL 20  
13 47 00

- (i) Os sócios remanescentes deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem sobre o interesse de adquirir as quotas ofertadas, em condições idênticas ou melhores, no prazo de 30 (trinta) dias;
- (ii) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que nenhum sócio se manifeste, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro;
- (iii) Caso mais de um sócio se manifeste pelo interesse na aquisição, as quotas ofertadas deverão lhes ser cedidas em proporção idêntica à participação que detêm no capital social.
- (iv) O direito de preferência só poderá ser exercido sobre a totalidade das quotas ofertadas;

#### **IX. - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 9ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

#### **X. - DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO**

**Cláusula 10ª** - A Sociedade não entrará em liquidação, nem se dissolverá, pela ausência, incapacidade, falecimento de um dos sócios, sendo que neste último caso, caberá ao sócio remanescente determinar a realização de um balanço especial em até 20 (vinte) dias após tal fato, encaminhando-o, dentro deste mesmo prazo, aos herdeiros. Os herdeiros do falecido deverão, em 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do balanço especial, manifestar sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, assumindo os direitos e obrigações do falecido, ou então, receberão todos os seus haveres apurados até a data do falecimento, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias após o falecimento, sendo certo que os herdeiros somente serão integrados à sociedade com a aprovação do sócio que represente a maioria do capital social.

#### **XI. - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 11ª** - Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade. Entende-se como justa causa, exemplificativamente: (i) o não cumprimento de obrigações assumidas perante a Sociedade; (ii) a prática de atos de inegável gravidade que, direta ou indiretamente, possam prejudicar

JUL 19 19 20

os interesses da Sociedade; (iii) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais.

**Parágrafo único** - A deliberação sobre a exclusão será tomada por sócios representando a maioria do capital social, em assembleia especialmente convocada para essa finalidade, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitir-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à assembleia será considerado renúncia ao direito de defesa.

## XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 12ª** - A Sociedade, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, poderá adotar qualquer outro tipo societário. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

**12.1** O presente Contrato Social rege-se pelas disposições relativas às Sociedades Limitadas do Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações.

## XIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Cláusula 13ª** - Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Social, os sócios aprovam a nomeação do Sr. **Francisco José dos Santos Bras de Castro** e do Sr. **Antonio Augustinho Perazzelli**, para os cargos de Administradores da Sociedade, por prazo indeterminado.

**13.1.** - Os Administradores declaram expressamente e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenações criminais, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, do Código Civil).

Página 12 de 13

JUCESP

13 JUL 20

XIV - DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 14ª - Com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, as partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, como único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente contrato social

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO

Sócia Admitida:

*[Handwritten Signature]*  
TUPÁ - GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*  
NOME: ADILSON RUY  
RG: 17.993.320-6 SSP/SP  
CPF: 032.147.768-51

2. *[Handwritten Signature]*  
NOME: Luis Henrique Cecon  
RG: 18.253.872-6 SSP/SP  
CPF: 018.609.168-45

JUCESP  
13 JUL 2020  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA GERAL

223.993/20-7

JUCESP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

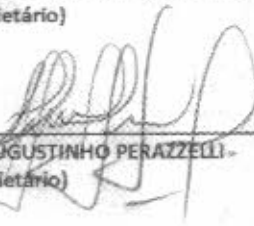
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

**OUTORGANTE:** NURMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Alameda 03, nº 41, Centro, na Cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, CEP 06730-000, inscrita no CNPJ 23.669.731/0001-20, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu Sócio Proprietário, o Sr. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, português, casado, farmacêutico industrial, portador da Cédula de Identidade RNE V365521-C -SE/DPF.2/CAS/SP e do CPF nº 229.941.958-60 e o Sr. ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI, brasileiro, em regime de união estável, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.254.809.-2 SSP/SP e do CPF nº 447.493.338-91, ambos com escritório comercial na Alameda 03, nº 41, Centro, na Cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, CEP 06730-000, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seu bastante **PROCURADOR**, o **OUTORGADO**, Sr. LAERTE SIQUEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Analista de Licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.213.352-X e do CPF 215.115.298-73, residente de domiciliado na Rua Dr. Tolmino Martini, nº 52, Jd Quinta das Videiras, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.211-661, com **PODERES** para representar a **OUTORGANTE** junto a órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas, em todo o Território Nacional, a fim de participar de licitações, para formular ofertas e lances de preços, dar lances, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contrato de fornecimento, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas às cobranças e recebimentos de valores.

Este presente instrumento, terá validade até 24 de Agosto de 2021

VARGEM GRANDE PAULISTA, 24 de AGOSTO de 2020

  
 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAS DE CASTRO  
 (Sócio-Proprietário)

  
 ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI  
 (Sócio-Proprietário)

**TABELIONATO VARGEM GRANDE PAULISTA-SP**  
 Rua Serra da Morfueira, 75 - Jd. Serra da Morfueira - Vargem Grande Paulista - SP - CEP: 06730-000  
 Fone: (11) 4055-1111 - Fax: (11) 4055-1112 - E-mail: tabelionato@vargemgrande.sp.br

OFICIAL VERA GRISON MALEKONKA  
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E VALOR DECLARADO 2 firmas) de:  
 (138643) ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI E (138364) FRANCISCO JOSÉ DOS  
 SANTOS BRAS DE CASTRO  
 Vargem Grande Paulista, 24 de agosto de 2020.  
 CA dest. - da verdade. R: 101  
 LAERTE SIQUEIRA JUNIOR  
 Vlr:R\$: 19,64. C:405516 Sel:nc: 145393-04

Rua Serra da Morfueira, 75



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 137892708207260719208-1  
 Data: 27/08/2020 11:17:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56989-Q6S5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Valter Azevêdo Bastos  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:38:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 137892708207260719208-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c52c54a93493b268fd71afc4f37da963407125b233eda3010b4344ebfb6ab88b55c11616b1aeb14d5166f02b07e17eb7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







23/11/2020

000717  
4140534

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5227016**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 23.669.731/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

4140534



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.869.731/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2015
NOME EMPRESARIAL NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NURMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.83-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 26.50-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL TRES	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 06.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE PAULISTA
UF SP	TELEFONE (11) 5555-0760	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@NURMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 15:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.669.731/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:03 do dia 25/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2020.

Código de controle da certidão: **31E2.71A2.A488.000B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.669.731/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070042222-48  
Data e hora da emissão 08/07/2020 11:30:47  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

000722



## **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

Praça da Matriz, nº 75 - centro - Vargem Grande Paulista - S.P. - Fone: 4158-8800 Ramal 229/230

### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Certificamos que, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débito com o fisco municipal com relação aos seus tributos até a presente data.

Nome: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
Contribuinte: 17775

Endereço: AL. ALAMEDA 03 L.A., 41 CENTRO - VARGEM GRANDE PAULISTA -  
SP CEP: 06.730-000

CPF/CNPJ: 23.669.731/0001-20

Ficam, todavia ressalvados os preceitos da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por: 30 (trinta) dias

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista - S.P, 9 de dezembro de 2020

<http://www.vargemgrandepta.sp.gov.br/portalcidadao/>

Código de Verificação: C054D8161115FCB4F1DC

Conforme Decreto Nº 027 de 03 de fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.669.731/0001-20  
Certidão n°: 14701746/2020  
Expedição: 24/06/2020, às 16:08:31  
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.669.731/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a4b34cb8-a915-454f-ad47-4d4e0e82cfe1

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 720.052.606.111	
<b>CNPJ:</b> 23.669.731/0001-20	
<b>Nome Empresarial:</b> NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> NURMED	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA TRES	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 41	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 06.730-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> VARGEM GRANDE PAULISTA	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 16/11/2015
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - OSASCO
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 19/11/2015	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.91.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.669.731/0001-20

**Razão Social:** NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

**Endereço:** AL TRES 41 / CENTRO / VARGEM GRANDE PAULISTA / SP / 06730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2020 a 09/01/2021

**Certificação Número:** 2020121103505064080900

Informação obtida em 21/12/2020 11:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Praça da Matriz, 75 - Centro - Vargem Grande Paulista - S.P. - Cep.: 06730-000



## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Validade: 10-04-2022

Exercício: 2019

Nº do Alvará: 000194

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -ME**


ENDEREÇO  
**AL. ALAMEDA 03 L.A. 41 CENTRO Vargem Grande Paulista-SP**


CONTRATO SOCIAL  
**INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, ROUPAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO; INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS; FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PROD. DE HIGIENE PESSOAL; FABR. DE PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS DESCARTAVEIS E ETC.**


INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>99999.13084</b>	VALIDADE DO AVCB <b>10-04-2022</b>	C.N.P.J./C.P.F. <b>23.669.731/0001-20</b>	PROCESSO <b>5170/2018</b>
---	---------------------------------------	--	------------------------------

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, em cumprimento à Lei Complementar nº 001 de 28/12/1993, ~~concede ao contribuinte acima, o Alvará de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.~~ Este Alvará deverá ser ~~exposto em quadro próprio e afixado~~ no estabelecimento em local de fácil acesso e boa visibilidade.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, Paço Municipal Ari Bigarelli, 22-05-2019

  
Hélio A. Gonçalves  
Chefe de Divisão

  
Roque Francisco de Oliveira  
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

  
Danilo Silveira Ramos  
Secretário de Gestão

- NOTAS:**
- 1 - Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras o está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento.
  - 2 - Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de localização, Instalação e Funcionamento.

**OBSERVAÇÕES:**  
 Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 hs e aos sábados das 08:00 às 13:00 hs conforme Art. 74º da Lei Municipal 1.025/2016.  
 Fica vedado o funcionamento no dia 27 de novembro, data de comemoração do Aniversário da Cidade, conforme Art. 11º da Lei Municipal 753/2013.  
 Este Alvará foi emitido em conformidade com o Artigo 3º do Decreto n.º 296 de 26/11/14 - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros n.º 404164.  
 Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, a pedido da Vigilância Sanitária.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-325-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: 2415/2019 Data do Protocolo: 17/04/2019  
 SUBGRUPO: FABRIL  
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: NURMED  
 CNPJ / CPF: 23.669.731/0001-20 NÚMERO: 41  
 LOGRADOURO: Alameda TRES  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO UF: SP  
 MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA  
 CEP: 06730-000  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO AUGUSTINHO FERAZZELLI  
 CPF: 44749333891 CONSELHO REGIONAL: N/A  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANAÍNA ARAÚJO DURÃES  
 CPF: 04310153682 CONSELHO REGIONAL: CRQ  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12100445 UF: SP

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº DEVS: 355645315-325-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDEARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
FABRICAR

## CATEGORIA:

ACESSÓRIOS  
 APARELHOS  
 EQUIPAMENTOS  
 INSTRUMENTOS  
 MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
 MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL  
 MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO  
 MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO  
 MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO  
 OUTROS CORRELATOS  
 PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VARGEM GRANDE PAULISTA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESSE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.082 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VARGEM GRANDE PAULISTA

LOCAL

23/07/2019

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

*Dr. João de Deus Santos*  
 Secretário Municipal de Saúde

31/07/2019



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-329-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: 2414/2019 Data do Protocolo: 17/04/2019  
 SUBGRUPO: FABRIL  
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: NURMED  
 CNPJ / CPF: 23.669.731/0001-20 NÚMERO: 41  
 LOGRADOURO: Alameda TRES  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO UF: SP  
 MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA  
 CEP: 06730-000  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI  
 CPF: 44749333891 CONSELHO REGIONAL: N/A  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF. UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANAINA ARAÚJO DURÃES  
 CPF: 04310153682 CONSELHO REGIONAL: CRQ  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12100445 UF: SP

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-329-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

FABRICAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS  
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VARGEM GRANDE PAULISTA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(N) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA NÃO CONSERVAÇÃO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VARGEM GRANDE PAULISTA

LOCAL

23/07/2019

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Dr. João de Deus Santos Jr.  
Secretário Municipal de Saúde

31/07/2019



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-469-000092-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: 2413/2019 Data do Protocolo: 17/04/2019  
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: NURMED  
 CNPJ / CPF: 23.669.731/0001-20  
 LOGRADOURO: Alameda TRES NÚMERO: 41  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA UF: SP  
 CEP: 06730-000  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI

CPF: 4474933891

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANAÍNA ARAÚJO DURÃES

CPF: 04310153682

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12100445

CONSELHO REGIONAL: CRQ

UF: SP

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-469-000092-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

## CATEGORIA:

AROMAS  
 ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS  
 AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS  
 AÇÚCARES  
 ADOÇANTES  
 ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL NATURAL  
 ÁGUAS PURIFICADAS ADICIONADAS DE SAIS  
 ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR  
 AMIDOS E FÉCULAS  
 BALAS, BOMBONS E SIMILARES  
 BISCOITOS, BOLACHAS  
 CAFÉS  
 CEREAIS E DERIVADOS  
 CHÁS/ERVA MATE/COMPOSTO DE ERVA MATE  
 COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO  
 VEGETAIS EM CONSERVA (EXCETO PALMITO)  
 VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO  
 CREMES VEGETAIS  
 ESPECIARIAS/TEMPEROS/CONDIMENTOS PREPARADOS/COLORÍFICO  
 FARINHAS  
 ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE  
 GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS  
 GELO  
 MASSAS ALIMENTÍCIAS  
 NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES  
 ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS  
 PÃES  
 PRODUTOS DE CACAU/CHOCOLATE  
 PRODUTOS DE SOJA  
 SAL  
 SAL HIPOSSÓDICO/SUCEDÂNEOS DO SAL  
 SEMENTES OLEAGINOSAS




## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-469-000092-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL  
ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO  
ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL  
ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA  
COGUMELOS COMESTÍVEIS  
ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES  
ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES  
CONDIMENTOS PREPARADOS  
ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL  
AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA  
ALIMENTOS PARA ATLETAS  
ÁGUAS MINERAIS  
ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES  
ALIMENTOS PARA IDOSOS  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - SANITIZANTES  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - POTABILIZADORES  
PRODUTOS BIOLÓGICOS  
DESINFESTANTES - INSETICIDA  
DESINFESTANTES - JARDINAGEM AMADORA  
DESINFESTANTES - MOLUSCÍCIDAS  
DESINFESTANTES - RATICIDAS  
DESINFESTANTES - REPELENTES  
LIMPEZA GERAL - ALVEJANTES  
LIMPEZA GERAL - BRANQUEADORES  
LIMPEZA GERAL - DESINCRUSTANTES  
LIMPEZA GERAL - DETERGENTES  
LIMPEZA GERAL - FINALIZADORES  
LIMPEZA GERAL - LIMPADORES  
LIMPEZA GERAL - NEUTRALIZADORES DE ODORES  
LIMPEZA GERAL - POLIDORES DE METAIS  
LIMPEZA GERAL - PRÉ E PÓS LAVAGEM  
LIMPEZA GERAL - REMOVEDORES  
LIMPEZA GERAL - SABÕES  
LIMPEZA GERAL - SAPONÁCEOS  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - ALGICIDAS  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - DESINFETANTES  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - ESTERILIZANTES  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - DESODORIZANTES  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - FUNGICIDAS  
PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - GERMICIDAS  
ODORIZANTES DE AMBIENTE  
PERFUMES  
PRODUTOS DE HIGIENE  
PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL(ESCOVA E FIO/FITA DENTAL)  
PRODUTOS DE HIGIENE P/ ABS DE LÍQ CORPORAIS (TAMPÃO ABS E FRALDAS)  
COSMÉTICOS  
OUTROS COSMÉTICOS  
REPELENTES  
ACESSÓRIOS  
APARELHOS  
EQUIPAMENTOS  
INSTRUMENTOS  
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL  
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO  
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO  
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO  
OUTROS CORRELATOS



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-469-000092-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/07/2020

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VARGEM GRANDE PAULISTA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDEDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VARGEM GRANDE PAULISTA

23/07/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Dr. João de Deus Santos Jr.  
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIDADE SANITÁRIA

31/07/2019

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc  
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América  
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08  
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0158942/12-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical  
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnetonka, MN, 55345, Estados Unidos da América  
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.586.846/0001-42  
Autorização de Funcionamento: 1.03.923-4 Expediente: 0804500/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd  
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda  
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61  
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy  
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América  
Solicitante: E. Tamussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03  
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.  
Endereço: 1208 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América  
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import. e Export. de Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 15.404.511/0001-93  
Autorização: 8.13.990-7 Expediente: 1215232/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd  
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19808, Estados Unidos da América  
Solicitante: Novartis Biociencias S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55  
Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080  
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 003340R/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.  
Endereço: 11 Rue D'Apollon, 21 - Montredon, L'Union - 31240, França  
Solicitante: Movitek Comercio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82  
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd  
Endereço: 3, Kawazhima-takehayemachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33  
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico de classe IV.

Fabricante: Vasutek Limited  
Endereço: Newmans Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33  
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Vytra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90  
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 25 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abreu, Goiânia - GO CEP: 74583-280  
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 107647/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Antonio Camargo 577 - Conj 303  
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.406.972/0001-41  
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Roda-K Transportes Eireli  
ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A  
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 24.802.496/0001-85  
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCB DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
CNPJ: 20.455.733/0001-28  
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 388 CJ 36  
BAIRRO: Tatuzopá CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.119.752/0001-08  
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 1261  
BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS  
CNPJ: 87.712.055/0001-02  
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Santana Pretti, 80 Galpão 03  
BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 28706552 - COLATINA/ES  
CNPJ: 33.013.528/0001-54  
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03  
BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 32.282.308/0001-63  
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 23.669.731/0001-20  
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV. ACTURA, Nº 100  
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.634.665/0001-76  
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE 555 COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMCÉ, 896  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 33.440.584/0001-00  
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1



EMPRESA: Evolve Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Major Carlos Del Prete, nº 1901 e 1905  
 BAIRRO: Santo Antônio CEP: 09530001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 32.539.055/0001-73  
 PROCESSO: 25351.361207/2019-34 AUTORIZ/MS: X3Y1MM4MY6XH (8.18383.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE PERES XIMENES 79 LOJA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ  
 CNPJ: 04.124.267/0001-41  
 PROCESSO: 25351.361894/2019-35 AUTORIZ/MS: P0138714Y413 (8.18417.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS OTONIS, 710  
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04025002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.769.471/0001-00  
 PROCESSO: 25351.368382/2019-35 AUTORIZ/MS: P58Y64M42H7 (8.18373.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TERREO  
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.863.523/0001-00  
 PROCESSO: 25351.177581/2019-36 AUTORIZ/MS: P627H7HY42MW (8.18138.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tombini e Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Antonio Ovidio Rodrigues, 693  
 BAIRRO: parque industrial III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 82.809.088/0006-66  
 PROCESSO: 25351.362214/2019-38 AUTORIZ/MS: 05W464H7X924 (8.18386.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DURÃO, 76 - ANEXO B  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 14240000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 33.190.250/0001-90  
 PROCESSO: 25351.376427/2019-45 AUTORIZ/MS: M2H1M05WH3MX (8.18401.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL GONTUO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PINHEIRO 108  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400124 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 25.631.623/0001-93  
 PROCESSO: 25351.391912/2019-49 AUTORIZ/MS: M4718L3Y180W (8.18443.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXAM COM DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: QUADRA 103 SUL II, RUA 50 11, CONJ. 03, LOTE 02  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015034 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 24.607.646/0001-08  
 PROCESSO: 25351.362734/2019-49 AUTORIZ/MS: 1661MM96LH3X (8.18399.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 2477, SALA 01  
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR  
 CNPJ: 32.986.073/0001-90  
 PROCESSO: 25351.377186/2019-51 AUTORIZ/MS: 00H192W2HM8H (8.18426.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VICTORIA REGIA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Desembargador Motta, 2330  
 BAIRRO: Centro CEP: 80420190 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 80.779.259/0003-83  
 PROCESSO: 25351.122005/2019-51 AUTORIZ/MS: 7794903HM36W (8.18413.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBO DE QUEIROZ & STENIO LTDA  
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3101 SALA 55 km 282  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 14.116.637/0001-52  
 PROCESSO: 25351.368388/2019-57 AUTORIZ/MS: P6YL229L8Y14 (8.18374.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, 800 - GALPÃO 05  
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 26.390.085/0005-89  
 PROCESSO: 25351.389049/2019-60 AUTORIZ/MS: D0814XW6Y8YS (8.18449.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRE LUIZ DE SOUSA BARROS  
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES, 1048  
 BAIRRO: PRATA CEP: 58400590 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 30.433.836/0001-40  
 PROCESSO: 25351.362152/2019-62 AUTORIZ/MS: YXW1WMYHL83H (8.18375.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIAMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CLEMENTE TALARICO, 860  
 BAIRRO: JARDIM EMBARE CEP: 13563882 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 31.829.074/0001-69  
 PROCESSO: 25351.368443/2019-64 AUTORIZ/MS: 2ML16X8L9293 (8.18412.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Morro agudo, 26 sala 24  
 BAIRRO: jardim bom clima CEP: 07196290 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 25.109.090/0001-84  
 PROCESSO: 25351.377191/2019-64 AUTORIZ/MS: 6Y6136X283YY (8.18428.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 28.345.933/0001-30  
 PROCESSO: 25351.376462/2019-64 AUTORIZ/MS: 7L9144YL2LY6 (8.18405.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEGACY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua São Paulo, 452 - Sala 1  
 BAIRRO: Centro CEP: 93700000 - CAMPO BOI/RS  
 CNPJ: 15.094.106/0001-79  
 PROCESSO: 25351.377089/2019-69 AUTORIZ/MS: PXWY3YH533WB (8.18424.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAFIRA SAFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS, 1056, SALA 708 E 709, ED. DUBAI OFFICE  
 BAIRRO: JARDIM TIJUCO CEP: 07020010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 25.422.607/0001-90  
 PROCESSO: 25351.388951/2019-69 AUTORIZ/MS: M171592H72X (8.18447.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 29.669.731/0001-20  
 PROCESSO: 25351.362217/2019-70 AUTORIZ/MS: 78518H9083M7 (8.18397.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AHES LOGÍSTICA E AGENCIAMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PIAUI 128  
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770130 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 25.570.002/0001-11  
 PROCESSO: 25351.376968/2019-73 AUTORIZ/MS: M651891YMH8W (8.18421.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISLAR GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Q57 RUA 800 LOTE 11 LOJA 03  
 BAIRRO: AREAL CEP: 71971540 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ: 17.715.064/0002-52  
 PROCESSO: 25351.391988/2019-74 AUTORIZ/MS: L101819LMLHL (8.18438.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA EWERTON XAVIER, 2101 SALA 202  
 BAIRRO: MARAVISTA CEP: 24340100 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 31.795.687/0001-22  
 PROCESSO: 25351.376975/2019-75 AUTORIZ/MS: WHL11X20X380 (8.18429.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Santos e Machado empreendimentos tecnológicos ltda  
 ENDEREÇO: rua uruguaí 1290 sala 2  
 BAIRRO: centro CEP: 99010110 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 30.861.667/0001-40  
 PROCESSO: 25351.362168/2019-75 AUTORIZ/MS: 11L12WX8L4MY (8.18388.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: HSPINE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV DO FORTE, 1274, SALA 508  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 33.511.417/0001-78  
 PROCESSO: 25351.367215/2019-77 AUTORIZ/MS: X7H1W1L72M03 (8.18370.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 1261  
 BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS  
 CNPJ: 87.712.055/0001-02  
 PROCESSO: 25351.361587/2019-79 AUTORIZ/MS: 6LM41HY06217 (8.18420.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PM & COSTA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
 MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CINCO, 45  
 BAIRRO: VISTA DA SERRA CEP: 34800000 - CAETÉ/MG  
 CNPJ: 24.799.180/0001-09  
 PROCESSO: 25351.393302/2019-80 AUTORIZ/MS: W86144HXK67X (8.18444.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903306 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 32.582.556/0001-20  
 PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2XY1YK7387M1 (8.18425.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI  
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES, Nº 900 GALPÃO 5  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13877752 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
 CNPJ: 07.219.420/0008-71  
 PROCESSO: 25351.376973/2019-86 AUTORIZ/MS: PM8665187663 (8.18422.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. COQUEIRAL, 621  
 BAIRRO: CIDADE SERÓDIO CEP: 07150000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 26.058.764/0001-71  
 PROCESSO: 25351.362206/2019-90 AUTORIZ/MS: 3W71M57497W1 (8.18382.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Dezoito, nº 08  
 BAIRRO: Cocal CEP: 29105680 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 27.350.257/0001-86  
 PROCESSO: 25351.391968/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08781.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 28.345.933/0001-30  
 PROCESSO: 25351.376440/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08769.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIGIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 PROCESSO: 25351.376424/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08766.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402  
 BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 11.199.322/0001-10  
 PROCESSO: 25351.361807/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08774.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO  
 ENDEREÇO: Rua europeias de silva sales 481  
 BAIRRO: São Francisco CEP: 75707260 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 07.058.158/0001-61  
 PROCESSO: 25351.380149/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08779.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SMC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Sentina Pretti, R0 Galpão 08

BAIRRO: Mário Giunizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 33.013.528/0001-54  
 PROCESSO: 25351.361886/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08772.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03  
 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 32.282.308/0001-63  
 PROCESSO: 25351.391909/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08780.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 23.669.731/0001-20  
 PROCESSO: 25351.362223/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08764.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua José Feres Ximenes, 78  
 BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ  
 CNPJ: 00.857.482/0001-96  
 PROCESSO: 25351.391985/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08780.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRIPLE 555 COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,  
 SANEANTES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 33.440.684/0001-00  
 PROCESSO: 25351.392221/2019-38 AUTORIZ/MS: 3.08763.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUND TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 300  
 BAIRRO: VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS CEP: 13210800 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 57.970.782/0001-09  
 PROCESSO: 25351.398916/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08784.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IMPAKTA SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1545, QD R30, LT 20, FUNDOS  
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.855.275/0001-83  
 PROCESSO: 25351.375617/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.08765.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Y. RIBAS VEIRA  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1000  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 30.758.552/0001-70  
 PROCESSO: 25351.362161/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08754.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: g.medical comercio de produtos medico hospitalares e ireli  
 ENDEREÇO: Avenida frei marcelo confalone s/nº qd 30 lt 07 5/N  
 BAIRRO: goiania 7 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 24.227.210/0001-85  
 PROCESSO: 25351.380279/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.08785.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS,435  
 BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 29.945.221/0001-14  
 PROCESSO: 25351.362177/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08758.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 9686  
 BAIRRO: TEXTO CENTRAL CEP: 89107000 - POMERODE/SC  
 CNPJ: 17.882.205/0001-40  
 PROCESSO: 25351.377402/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08777.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CUIPIUBA, 260  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 09.379.673/0001-79  
 PROCESSO: 25351.376453/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08768.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS





PROPOSTA FINAL  
E  
TÉCNICO DOS ITENS  
NURMED INDUSTRIA E COMERCIO  
DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



## PROPOSTA COMERCIAL

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO  
**Pregão Eletrônico:** 134/2020 **ID:** 987565 - A  
**Acolhimento:** 18/12/2020 **Hora:** 09:00  
**Abertura:** 18/12/2020 **Hora:** 09:00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	10.000	und	sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c/ elástico, cor : c/ cor, gramatura : cerca de 20 g/m2, tamanho : único, tipo uso : descartável. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: sapatilha pro-pé descartável, branca. ANVISA - 81839770004 - NACIONAL	NURMED	R\$ 0,14 R\$	1.400,00
66	5.000	pct c/ 100	touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. unidade: embalagem 100,00 unidades. obs: touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com elástico, 100% polipropileno, fácil ajuste, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex. ANVISA - 81839770001 - NACIONAL	NURMED	R\$ 30,00 R\$	150.000,00

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais</b>	<b>R\$</b>	<b>151.400,00</b>
--------------------------------	--	------------	-------------------

<b>VALIDADE DO CONTRATO:</b>	12 (doze) meses
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta) dias
<b>COND. DE PAGAMENTO:</b>	30 (trinta) dias
<b>ENTREGA:</b>	10 (dez) dias
<b>FRETE:</b>	CIF

<b>BANCO:</b>	Brasil
<b>AGENCIA:</b>	1506-7
<b>CONTA CORRENTE:</b>	25550-5

Laerte Siq. Junior  
 CPF: 215.115.298-73 | RG. 32.213.352  
 Procurador

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	23.669.731/0001-20	<b>Autorização</b>	8.18.397-7
<b>Produto</b>	PROTETORES DESCARTÁVEIS NURMED		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

NM705010BR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010BR050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010BR100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015BR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015BR050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015BR100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020BR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020BR050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020BR100 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705025BR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025BR050 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025BR100 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010AZ025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010AZ050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010AZ100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015AZ025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015AZ050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015AZ100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020AZ025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020AZ050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020AZ100 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705025AZ025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025AZ050 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025AZ100 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010VD025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010VD050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010VD100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015VD025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015VD050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015VD100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020VD025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020VD050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020VD100 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705025VD025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025VD050 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025VD100 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010AM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010AM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010AM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015AM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015AM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015AM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020AM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020AM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020AM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705025AM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025AM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025AM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010VM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010VM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010VM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015VM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015VM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015VM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020VM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020VM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020VM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705025VM025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025VM050 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025VM100 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010LL025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010LL050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010LL100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015LL025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015LL050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015LL100



PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020LL025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD  
 NM705020LL050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020LL100 PROTETOR DE BARBA  
 NURMED - STANDARD NM705025LL025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025LL050  
 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025LL100 PROTETOR DE BARBA NURMED -  
 PREMIUMNM705010PT025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010PT050 PROTETOR DE  
 BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010PT100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC  
 ENTRYNM705015PT025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015PT050 PROTETOR DE BARBA  
 NURMED - BASIC NM705015PT100 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705020PT025 PROTETOR  
 DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020PT050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD  
 NM705020PT100 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705025PT025 PROTETOR DE BARBA  
 NURMED - PREMIUMNM705025PT050 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025PT100  
 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010MR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC  
 ENTRYNM705010MR050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010MR100 PROTETOR DE  
 BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705015MR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC  
 NM705015MR050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015MR100 PROTETOR DE BARBA  
 NURMED - BASIC NM705020MR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020MR050  
 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020MR100 PROTETOR DE BARBA NURMED -  
 STANDARD NM705025MR025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025MR050 PROTETOR DE  
 BARBA NURMED - PREMIUMNM705025MR100 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705010RP025  
 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC ENTRYNM705010RP050 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC  
 ENTRYNM705015RP025 PROTETOR DE BARBA NURMED - BASIC NM705015RP050 PROTETOR DE BARBA  
 NURMED - BASIC NM705020RP025 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD  
 NM705020RP050 PROTETOR DE BARBA NURMED - STANDARD NM705020RP100 PROTETOR DE BARBA  
 NURMED - STANDARD NM705025RP025 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025RP050  
 PROTETOR DE BARBA NURMED - PREMIUMNM705025RP100 PROTETOR DE BARBA NURMED -  
 PREMIUMNM706010BR025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010BR050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010BR100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC  
 ENTRYNM706015BR025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015BR050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015BR100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 BASICNM706020BR025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020BR050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020BR100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 STANDARDNM706025BR025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025BR050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025BR100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 PREMIUMNM706030BR025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030BR050  
 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030BR100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 PREMIUM PLUSNM706010AZ025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010AZ050  
 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010AZ100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 BASIC ENTRYNM706015AZ025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015AZ050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015AZ100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 BASICNM706020AZ025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020AZ050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020AZ100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 STANDARDNM706025AZ025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025AZ050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025AZ100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 PREMIUMNM706030AZ025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030AZ050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030AZ100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM  
 PLUSNM706010VD025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010VD050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010VD100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC  
 ENTRYNM706015VD025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015VD050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015VD100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 BASICNM706020VD025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020VD050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020VD100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 STANDARDNM706025VD025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025VD050 MANGOTE  
 DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025VD100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 PREMIUMNM706030VD025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030VD050  
 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030VD100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -  
 PREMIUM PLUSNM706010AM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010AM050  
 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRYNM706010AM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED -

BASIC ENRYNM706015AM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015AM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015AM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASICNM706020AM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020AM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020AM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706025AM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025AM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025AM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706030AM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030AM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030AM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706010VM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENRYNM706010VM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENRYNM706010VM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENRYNM706015VM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015VM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015VM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASICNM706020VM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020VM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020VM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706025VM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025VM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025VM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706030VM025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030VM050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706030VM100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUSNM706010LL025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENRYNM706010LL050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENRYNM706010LL100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENRYNM706015LL025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015LL050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC NM706015LL100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASICNM706020LL025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020LL050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706020LL100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARDNM706025LL025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025LL050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706025LL100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUMNM706030LL025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUS

NM706030LL050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUS

NM706030LL100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - PREMIUM PLUS

NM706010PT025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRY

NM706010PT050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRY

NM706010PT100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC ENTRY

NM706015PT025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC

NM706015PT050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASIC

NM706015PT100 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - BASICNM706020PT025 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARD

NM706020PT050 MANGOTE DESCARTÉVL NURMED - STANDARD

« 1 2 »

**Tipo de Arquivo**



**Arquivos**


**Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Protetores
<b>Registro</b>	81839770004
<b>Processo</b>	25351.596825/2019-86
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO		
	Nº PÁGINA 1 DE 2	Nº REVISÃO 0	DATA ELABORAÇÃO 24/01/2020
			DATA REVISÃO
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>			
<p><b>Nome do Produto:</b> SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL NURMED - STANDARD C/100  <b>Código:</b> NM701530BR0100  <b>Descrição:</b> Sapatilha propé Descartável, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT), 100% (PP) Polipropileno.</p>			
			
<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>			
<p><b>Nome:</b> NurMed Ind. E Com. de Produtos Médicos Ltda  <b>Endereço:</b> Rua Serra da Mantiqueira, 73 - Centro Empresarial Raposo Tavares - Alameda Três, 41 - Vargem Grande Paulista - CEP. 06730-000  <b>CNPJ:</b> 23.669.731/0001-20  <b>Telefone:</b> (11) 5555-0760      <b>E-mail:</b> sac@nurmed.com.br</p>			
<b>3 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>			
<p><b>NCM:</b> 6307.90.10  <b>Composição:</b> Tecido Não Tecido (TNT), 100% (PP) Polipropileno  Elástico de 1 Fio revestido de (PP) Polipropileno  <b>Acabamento:</b> Soldagem térmica  <b>Gramatura:</b> 20 g/m<sup>2</sup> +/- 10 %  <b>Cor:</b> Branca  <b>Tamanho:</b> 46cm x 48cm +/- 1 CM  <b>Unidades por pacote:</b> 100 unidades  <b>Unidades por fardo de embarque:</b> 50 pacotes  <b>Medidas do pacote (LxAxP):</b> 40cm x 40cm x 5cm  <b>Medidas do fardo de embarque (LxAxP):</b> 90cm x 80cm x 30cm  <b>Peso bruto pacote:</b> 240 g +/- 10 %  <b>Peso bruto do fardo de embarque:</b> 12 Kg +/- 10 %  <b>Código de barras do produto EAN:</b>  <b>Código de barras do fardo de embarque DUN:</b>  <b>Registro na Anvisa:</b> 81839770004</p>			

 <b>NurMed</b> EVOLUÇÃO EM CUIDAR	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>		
	<b>Nº PÁGINA</b> 1 DE 2	<b>Nº REVISÃO</b> 0	<b>DATA ELABORAÇÃO</b> 24/01/2020
			<b>DATA REVISÃO</b>
<b>4 - FINALIDADE</b>			
Evitar o desprendimento de sujidades em áreas restritas e especiais, criando uma barreira física, impedindo a propagação de microorganismos, evitando a contaminação do ambiente, propiciando mais controle da higienização local.			
<b>5 - INSTRUÇÕES DE USO</b>			
Utilizar em locais que necessitam de cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados			
<b>6 - PRECAUÇÕES</b>			
Manter fora do alcance de crianças. Armazenar em local seco. Descartar em local apropriado. Recomenda-se NÃO usar com sandálias, chinelos, pés descalços ou somente com meias.			
<b>Responsável Técnica:</b> Janaina Durães CRQ:12100445			





# PROPOSTA INICIAL

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
 Telefone: (48) 3524-1834  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
 Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAD. Pregão Eletrônico Nº1342020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO. TIPO TIPO ÓCULOS. PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL <b>MARCA: BIOSANI</b> <b>FABRICANTE: BIOSANI</b> <b>MODELO/VERSÃO: BIOSANI</b>	UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00
6	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: DESCARPACK</b> <b>FABRICANTE: DESCARPACK</b> <b>MODELO/VERSÃO: DESCARPACK</b>	UNIDADE	80.000,00	0,88	70.400,00
7	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: DESCARPACK</b> <b>FABRICANTE: DESCARPACK</b> <b>MODELO/VERSÃO: DESCARPACK</b>	UNIDADE	80.000,00	0,90	72.000,00
9	CURATIVO.. MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO. COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL <b>MARCA: CIEX</b> <b>FABRICANTE: CIEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: CIEX</b>	CAIXA	500,00	11,23	5.615,00
21	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO MULTITUSO <b>MARCA: CIEX</b> <b>FABRICANTE: CIEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: CIEX</b>	UNIDADE	3.000,00	2,88	8.640,00
22	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR <b>MARCA: MISSNER</b> <b>FABRICANTE: MISSNER</b> <b>MODELO/VERSÃO: MISSNER</b>	ROLO 4,50 M	10.000,00	9,00	90.000,00

Ao Órgão 987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N°1342020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Ctd	R\$ Unitário	Valor Total
24	FRASCO COLETOR TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL. GRADUAÇÃO GRADUADO  MARCA: J PROLAB FABRICANTE: J PROLAB MODELO/VERSÃO: J PROLAB	UNIDADE	5.000,00	0,60	3.000,00
26	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA  MARCA: MAXITEX FABRICANTE: MAXITEX MODELO/VERSÃO: MAXITEX	PAR	4.000,00	3,00	12.000,00
27	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA  MARCA: MAXITEX FABRICANTE: MAXITEX MODELO/VERSÃO: MAXITEX	PAR	7.000,00	3,00	21.000,00
28	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA  MARCA: MAXITEX FABRICANTE: MAXITEX MODELO/VERSÃO: MAXITEX	PAR	8.000,00	3,00	24.000,00
29	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA  MARCA: MAXITEX FABRICANTE: MAXITEX MODELO/VERSÃO: MAXITEX	PAR	3.500,00	3,00	10.500,00



ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275 000749

Telefone: (46) 3524-1834

CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016

Email: odontomedillicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N°1342020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO <b>MARCA:</b> UNIGLOVES <b>FABRICANTE:</b> UNIGLOVES <b>MODELO/VERSÃO:</b> UNIGLOVES	CAIXA 100,00 UN	8.000,00	150,00	1.200.000,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO <b>MARCA:</b> UNIGLOVES <b>FABRICANTE:</b> UNIGLOVES <b>MODELO/VERSÃO:</b> UNIGLOVES	CAIXA 100,00 UN	1.000,00	150,00	150.000,00
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO <b>MARCA:</b> UNIGLOVES <b>FABRICANTE:</b> UNIGLOVES <b>MODELO/VERSÃO:</b> UNIGLOVES	CAIXA 100,00 UN	10.000,00	150,00	1.500.000,00
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO <b>MARCA:</b> UNIGLOVES <b>FABRICANTE:</b> UNIGLOVES <b>MODELO/VERSÃO:</b> UNIGLOVES	CAIXA 100,00 UN	8.000,00	150,00	1.200.000,00
52	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> DESCARPACK <b>FABRICANTE:</b> DESCARPACK <b>MODELO/VERSÃO:</b> DESCARPACK	UNIDADE	25.000,00	1,00	25.000,00

Ao Órgão 987665 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N°1342020 . Apresentamos nossa proposta de  
 preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
53	SERINGA. MATERIAL POLIPROPILENO. CAPACIDADE 20 ML. TIPO BICO BICO LATERAL LUERSLIP. TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: DESCARPACK</b> <b>FABRICANTE: DESCARPACK</b> <b>MODELO/VERSÃO: DESCARPACK</b>	UNIDADE	25.000,00	1,00	25.000,00
56	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>MARCA: SAMTEC</b> <b>FABRICANTE: SAMTEC</b> <b>MODELO/VERSÃO: SAMTEC</b>	FRASCO 10,00 ML	3.000,00	0,70	2.100,00
57	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL. MATERIAL POLIURETANO. CALIBRE N°10, COMPRIMENTO CERCA 120 CM. CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO. ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: SOLUMED</b> <b>FABRICANTE: SOLUMED</b> <b>MODELO/VERSÃO: SOLUMED</b>	UNIDADE	400,00	15,00	6.000,00
61	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC. CALIBRE N° 14, TAMANHO LONGA. COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: BIOSANI</b> <b>FABRICANTE: BIOSANI</b> <b>MODELO/VERSÃO: BIOSANI</b>	UNIDADE	200,00	0,94	188,00
62	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC. CALIBRE N° 18, TAMANHO LONGA. COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: BIOSANI</b> <b>FABRICANTE: BIOSANI</b> <b>MODELO/VERSÃO: BIOSANI</b>	UNIDADE	100,00	1,02	102,00
63	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC. CALIBRE N° 22, TAMANHO LONGA. COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100,00	2,00	200,00

Ao Órgão 987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO. Pregão Eletrônico N°1342020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MARCA: BIOSANI FABRICANTE: BIOSANI MODELO/VERSÃO: BIOSANI</b>				
64	SONDA TRATO DIGESTIVO. APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA: BIOSANI FABRICANTE: BIOSANI MODELO/VERSÃO: BIOSANI</b>	UNIDADE	100,00	0,62	62,00
65	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÉNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX <b>MARCA: DERMAPLUS FABRICANTE: DERMAPLUS MODELO/VERSÃO: DERMAPLUS</b>	UNIDADE	5.000,00	30,00	150.000,00
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO <b>MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR</b>	UNIDADE	50,00	3,44	172,00
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2.5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ LÚMEN ADICIONAL P/ MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO <b>MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR</b>	UNIDADE	50,00	4,06	203,00
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO <b>MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR</b>	UNIDADE	50,00	7,00	350,00

Ao Órgão 987665 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N°1342020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. COMPONENTE 2 RADIOPACO. GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO. ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	7,00	1.400,00
Valor total da proposta					4.578.932,00

O valor total dessa proposta é de R\$4.578.932,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais).

#### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 15877-1

Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 DIAS a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

#### Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Prazo de entrega: no prazo máximo de 10 dias, após cada solicitação.

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias, após o aceite da medição/produtos, de acordo com o Processo SEI de Gestão - Certificação de Documento Fiscal.

18 de Dezembro de 2020

#### Representante Legal

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73